

**PARECER - PLO Nº 191/2023**

**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2.023.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 191/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00, de recurso parlamentar, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação, sendo que é prescindível a juntada de cópia do Convênio.

Ibitinga, d/s.

---

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL

